

## TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 012/SUB-IQ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2024/0004238-9

TERMO DE CONTRATO: 012/SUB-IQ/2025

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 90034/SUB-IQ/2024

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46.

CONTRATADA: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 09.195.930/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - LOCALIZADA NAS VIAS RUA PIERRE LESCOT, INÍCIO, PRÓXIMO AO № 526 ATÉ A RUA IJUCAPIRAMA - JD SANTA TERESINHA - CIDADE LÍDER — ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** REPLANILHAMENTO

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA DE ITAQUERA, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851 — Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor RAFAEL LIMONTA COSTA, denominada CONTRATANTE e a empresa THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA — CNPJ: 09.195.930/0001-12, com sede na Rua Basílio da Cunha nº 698, sala 04 — Vila Deodoro — São Paulo/SP — CEP 01544-001 — Telefone (11)3208-3962 — e-mail contato@thiengenharia.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor MANOELSON MACEDO DE SOUZA, Engenheiro, portador do R.G. XX.735.XXX SSP/SP, CPF XXX.102.XXX-57, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho exarado no Processo Administrativo nº 6041.2024/0004238-9, sob doc. SEI nº 131077170, publicado no DOC de 13/08/2025, na conformidade das seguintes cláusulas:



## CLÁUSULA PRIMEIRA DO REPLANILHAMENTO

- **1.1** Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência, nos termos que seguem nas planilhas contidas sob documentos 130938393 e 130938734, que integram o presente para todos os fins, não promovendo alteração no escopo, nem tampouco no valor inicialmente ajustado.
- **1.2** O valor contratado permanece em R\$ 2.447.920,70 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos), conforme previsto na Nota de Empenho nº 59.785/2025, na dotação orçamentária nº 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.9005.1.

## CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

RAFAEL LIMONTA COSTA SUBPREFEITO – SUB-IQ CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br :

MANOELSON MACEDO DE SOUZA Data: 13/08/2025 17:00:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.b

MANOELSON MACEDO DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CONTRATADA

Testemunhas:	
1)	2) our
SUSANA C. MOVERNA	Jana Saftate Costa Pestana
RF 635412.	E. 511.467-5